



ARSEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT)

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala de reunião da ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 12, Casa 02, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá MT, realizou-se a reunião ordinária da Diretoria Executiva Colegiada. A mesa foi composta pelo Diretor Presidente Regulador o Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, pela Diretora Reguladora de Fiscalização a Sra. Rosidelma Francisca Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor o Sr. Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira.

O Presidente Regulador da ARSEC o Sr. Alexandre Bustamante dos Santos abriu a reunião, seguindo com a pauta da reunião:

01 – Processo Administrativo MVP: 013.274.2016: GOIABEIRAS SHOPPING

O Diretor Ouvidor Regulador relatou que a CAB informou através da DPE N. 137/2012 que não havia possibilidade de interligação no sistema público de esgotamento sanitário e que para este empreendimento deveria ser implantado um sistema de esgotamento sanitário que atendessem à Lei Complementar n. 232 de 21/12/2005 e Resolução CONAMA n. 430 de 13/05/2011. A Concessionária não pode efetuar a aprovação do projeto e vistoria de sistemas que não serão conectados ao sistema público, pois a medida não está prevista no objeto do contrato de concessão.

A Superintendente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgotamento Sanitário da ARSEC, manifestou-se que a ETE existente no Shopping Goiabeiras não é operada pela Concessionária, não há rede coletora na região, assim, o empreendedor poderá executar uma estação de tratamento de esgoto independente e a operação da mesma poderá ser feita pelo próprio empreendedor ou pela Concessionária, desde que atendam as normas técnicas e demais legislações pertinentes, faz-se necessário entendimento entre empreendedor e Shopping Goiabeiras, pois envolverá acesso à área privada para as manutenções necessárias ou doação da área da ETE ao Município.

O Shopping Goiabeiras manifestou-se nos autos, relatando que foi atendida a opção pela implantação de sistema independente, com adoção de Estação de Tratamento de Esgoto própria. Pela recomendação foram buscadas as licenças e autorizações necessárias junto a Prefeitura Municipal, foi protocolado junto a secretaria Municipal de Obras, devidamente instruída, solicitação de Termo de Autorização para o descarte do efluente tratado na rede de águas pluviais.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Analista Mariane Antonia Borges de Campos e Silva:





ARSEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ

“Após análise do projeto em tela, verificamos que a vazão a ser lançada na galeria de águas pluviais é bastante superior a que prevê o decreto municipal n. 5.621 de 04/11/2014 no seu Art. 3 em anexo, mesmo considerando o reuso.”

A Secretaria manifestou-se que o projeto deverá ser remetido à CAB Cuiabá, para ser analisado por esta, de acordo com o decreto citado acima.

A Diretoria Executiva Colegiada deliberou que será aberto procedimento de análise de Impacto Regulatório, que se iniciará por ato da Assessoria Especial de Apoio Jurídico – ASSEJUR/ARSEC e deverá analisar a viabilidade de edição de norma pela Agência para disciplinar a competência para aprovação de projeto quando se tratar de solução individual de água e esgoto operada pelo próprio empreendedor.

Neste caso concreto, a Diretoria Executiva Colegiada votou à unanimidade pelo arquivamento do processo, haja vista que não houve provocação à ARSEC pelo empreendedor.

O Diretor Presidente da ARSEC deu por encerrada a reunião.

Alexandre Bustamante dos Santos
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

Rosidelma Francisca Guimarães Santos
Diretora Reguladora de Fiscalização

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Ouvidor

